	EDITAL PARTICIPAÇÃO NÚCLEO DE PESQUISAS SOCIAIS UNINASSAU SALVADOR			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	07/02/2022	VERSÃO:	07

UNIDADE:	PITUBA e MERCÊS
CURSO:	DIREITO

A Coordenadora Andréa Carvalho de Brito Teles do Curso de Direito da Uninassau – Salvador, Unidades Mercês e Pituba, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Regulamento do Estágio Supervisionado, resolve:

Abrir as atividades dos grupos de pesquisas e estudos acadêmicos vinculados ao curso de Direito da UNINASSAU – Salvador, através do Núcleo de Pesquisas Sociais. Espaço universitário voltado para produção científica, sempre em diálogo com o campo profissional do Direito, objetivando incentivar a inovação e o dinamismo na formulação de soluções socio-jurídicas para as questões contemporâneas.

Fica estabelecido o período de solicitação sobre participação no Núcleo de Pesquisas Sociais – NPS para o ano letivo de 2022, de **07/02/2022 a 04/03/2022**. A solicitação deverá ser realizada através de resposta ao link de Forms: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe8CNwCEOXLDuM5LngvlQCnIB_2r-NGG6GO4JSvJ9K-zV_YjA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0 .

DOS REQUISITOS

Para o deferimento deste pedido, será necessário o preenchimento e comprovação dos seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado(a) no semestre de 2022.1;
- b) Indicar justificativa sobre a motivação e ligação com o ambiente de pesquisa;
- c) Possuir disponibilidade sobre a participação ativa junto ao NPS;
- d) Expor demonstração, ainda que mínima, sobre assunto que pensa em tratar de forma científica.


DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das solicitações sobre participação no NPS será divulgado na data de **09/03/2022**, através de lista, a ser publicada no blog do curso e no mural da sala virtual.

DISPOSIÇÕES GERAIS

] As atividades de pesquisa terão início março/2022.

O(a) estudante aprovado(a) terá ciência do calendário a ser divulgado na aula inaugural das atividades do Núcleo de Pesquisas Sociais.

	EDITAL PARTICIPAÇÃO NÚCLEO DE PESQUISAS SOCIAIS UNINASSAU SALVADOR			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	07/02/2022	VERSÃO:	07

UNIDADE:	PITUBA e MERCÊS
CURSO:	DIREITO

Os(as) integrantes dos grupos de pesquisa terão certificação de pesquisa/extensão de 30h de atividade complementares, que serão validadas através da presença igual ou superior a 70% e o cumprimento dos planos de trabalho do grupo (incluindo a produção e partilha de texto científico).

Salvador, 07 de fevereiro de 2022.


 ANDREA DE CARVALHO BRITO TELES
 Coordenadora do Curso de Direito